

	CARTÓRIO MACIEL CNPJ/MF 35065473000151 Pacajus CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS Registradora RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN GIL CARLO CARBONAR TARARAN Substitutos REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -	Matrícula <div style="float: right; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">9092</div>	Data <div style="float: right; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">18/05/2012</div>
	Livro 2 - BER	Folha	Rubrica

IMÓVEL - TERRENO 07 - Um (1) terreno desmembrado de maior área, denominado de terreno 07, no desmembramento, situado nesta cidade de Pacajus/CE, no Bairro Buriti, com sua frente voltada para o Sul, fazendo confronto com a Rua Marcelo Pinheiro, constituído por parte da quadra 25, do Loteamento Parque Encantado, de formato regular, meio de quadra, plano, seco, medindo 6,15m (seis metros e quinze centímetros) em suas linhas de frente e fundos, e 25,95m (vinte e cinco metros e noventa e cinco centímetros) em suas linhas laterais, perfazendo uma área total de 159,59m², distando no sentido Nascente/Poente 33,10m (trinta e três metros e dez centímetros), para a Rua Chico Lira, dentro das seguintes confrontações: Ao **SUL**, frente, limitando com a Rua Marcelo Pinheiro; Ao **NASCENTE**, lado esquerdo, limitando com imóvel ora desmembrado, denominado de terreno 08; Ao **NORTE**, fundos, limitando com a quadra 24, do Loteamento Parque Encantado; Ao **POENTE**, lado direito, limitando com imóvel ora desmembrado denominado de terreno 06. Perfazendo assim um retângulo regular fechado.;

PROPRIETÁRIO(S) - FEHR REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, estabelecida à Rua Cláudio Manuel Dias Leite, n° 301 - Guararapes - Fortaleza/CE, CEP: 60.810-130, inscrita no CNPJ/MF n° 15.360.261/0001-90, representada neste ato por FÁBIO RODRIGO BARBADO FEHR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n° 305750422-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 286.484.278-51, documentos apresentados na CNH n° 974008476/DETRAN/CE, residente e domiciliado à Rua Filadélfia, n° 720, Bairro: Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

REGISTRO ANTERIOR - Desmembrado da MATRÍCULA 9006 ficha 01 do Livro 2 de folhas soltas deste 2° Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE.

O OFICIAL: 

AV/0001-0009092 - 18/05/2012 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Certifico que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do proprietário em consequência do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula 9006. O referido é verdade, dou fé. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subs. P/ Oficial do Registro.

AV/0002-0009092 - 12/06/2013 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL E COMPLEMENTAÇÃO DE ENDEREÇO - Nos termos do requerimento do proprietário da presente Matrícula acima qualificado, com firma reconhecida, Protocolada sob n° 17.140, CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO n° 044/2013 datada de 18/03/2013, assinada por Claudio Albuquerque, Arquiteto e Urbanista - CAU/CE 28.114-9, Secretário Municipal de Infraestrutura e Francisco Cesar de Sousa, Secretário de Infraestrutura, Portaria 005/2013, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n° 320/2012 datada de 17/10/2012, Isaac Eulálio de Castro Pontes- Sec. de Desenvolvimento Urbano - Portaria 011/09, CARTA DE HABITE-SE n° 010/2013, datada em 24/01/2013, assinadas por Francisco Cesar de Sousa - Sec. de Infraestrutura - Portaria 006/2013, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA ÀS CONTRIBUIÇÕES E AS DE TERCEIROS n° 000912013-05001153, CEI: 51.217.50153/70, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/REB n° 01, de 20 de Janeiro de 2010.

CONTINUA NO VERSO

emitida em 23/04/2013, válida até 20/10/2013, que ficam arquivadas nesta serventia, procede-se esta AVERBAÇÃO pra fazer constar uma área Residencial construída de 64,00m² (sessenta e quatro Metros Quadrados) no imóvel situado à RUA MARCELO PINHEIRO, n° 124, - BAIRRO BURITI, nesta cidade de Pacajus/CE. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 12 de Junho de 2013. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subs. P/ Oficial do Registro.

=====

R /0003-0009092 - **VENDA E COMPRA - CONTRATO** n° 8.4444.0463434-7 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E **VENDA** DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUA COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Carta de Crédito Individual - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador EMMANUEL CARVALHO OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 25/02/1980, casado, economiário, portador do RG n° 299374996-SSP/CE, e CPF n° 801.229.813-91, com endereço comercial sito à Avenida Washinton Soares, n° 3535, Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza/CE, conforme Procuração lavrada as fls. 166 e 167 do livro 3005, em 01/04/2013 do Cartório 2° Ofício de Notas de Brasília/DF e Instrumento particular de Substabelecimento Particular datado de 01/04/2013, arquivados neste estabelecimento, o proprietário acima qualificado, VENDE o Imóvel objeto desta MATRÍCULA a LIANE MICHELE MENDONÇA PEREIRA FREITAS, brasileira, nascida em 12/11/1981, solteira, maior, capaz, proprietária de micro empresa, portadora da Carteira de identidade CNH n° 02118623280-DETRAN/CE, expedida em 15/12/2011 e do CPF/MF n° 625.382.173-34, residente e domiciliada à Rua 4, n° 301, Jardim Castelão Passaré, em Fortaleza/CE, pela quantia de R\$78.000,00 (setenta e oito mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, parágrafos: primeiro, segundo e terceiro, do presente instrumento; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO, na forma de Desconto: R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta Reais); - NORMA REGULAMENTADORA: HH.200.024-04/09/2013; - GEMPF; - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$57.040,00 (cinquenta e sete mil e quarenta Reais); - RENDA COMPROVADA: comprador: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais); - RENDA NÃO COMPROVADA: comprador: R\$ 0,00; - DEVEDOR FIDUCIANTE/PERCENTUAL: comprador: 100,00%; - VALOR DA OPERAÇÃO: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil Reais); - RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 3.000,00 (três mil Reais); - RECURSO DA CONTA DO FGTS dos compradores: 0,00; - DESCONTO: R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta Reais); - VALOR DA DÍVIDA: R\$57,040,00 (cinquenta e sete mil e quarenta Reais); - VALOR DA GARANTIA R\$80.000,00 (oitenta mil Reais); - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 360 Meses; - TAXA DE JUROS: Nominal: 5.0000 e Efetivos: 5.1161; VALOR DO ENCARGO INICIAL: R\$ 404,58 (quatrocentos e quatro Reais e cinquenta e oito centavos); - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 24/10/2013; - RECALCULO DOS ENCARGOS: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 07 de Outubro de 2013. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subs. P/ Oficial do Registro.

=====

R /0004-0009092 - 07/10/2013 - GARANTIA FIDUCIÁRIA - A compradora acima nominada e qualificada, DEU o imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado no valor de R\$78.000,00 (setenta e oito mil Reais) em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida correspondente a R\$80.000,00 (oitenta mil Reais), a ser paga em 360 meses, conforme Contrato n° 8.4444.0463434-7, acima Registrado, do qual fica uma via devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 07 de Outubro de 2013. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subs. P/ Oficial

CONTINUA NA FICHA 00002



do Registro.

=====

AV/0005-0009092 - 20/01/2015 - QUITAÇÃO DE DÉBITO ORIGINÁRIO - De acordo com a Cláusula E do INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E **VENDA** DE UNIDADE ISOLADA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, BAIXA DE GARANTIA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA INDIVIDUAL - FGTS - nº 8.4444.1117294-9, prenotado sob nº 18.494, fica quitado o débito originário do Contrato nº 8.4444.0463434-7, registrado no R/003 e R/004 acima. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 20 de Janeiro de 2016. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subs. P/ Oficial do Registro.

=====

R /0006-0009092 - 20/01/2016 - COMPRA E **VENDA** - Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA DE **IMÓVEL** RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - nº 8.4444.1023162-3, prenotado sob nº 18.494, Os proprietários acima qualificados, VENDEM o imóvel objeto da presente Matrícula a BRUNA SOUSA FERREIRA, brasileira, nascida em 02/09/1992, solteira, maior, técnica de enfermagem, portadora da Carteira da identidade RG nº 2009010251256-SSP/CE, expedida em 27/11/2014, inscrito no CPF/MF nº 603.818.963-74, residente e domiciliada na Rua Leo Rodrigues, nº 526, casa 1, Bairro Gererau, na cidade de Itaitinga/CE. INTERVENIENTE QUITANTE E CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador NEUDSON FERNANDES VASCONCELOS, brasileiro, nascido em 10/07/1981, economiário, portador da Carteira de identidade RG nº 96005000283-SSP/CE, expedida em 11/04/2013, e do CPF nº 624.091.073-20, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, substabelecimento particular número SN de 24/08/2015, conforme procuração lavrada as fls. 182 e 183 do Livro 3152-P, em 16/07/2015 do Cartório 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF; Pela quantia de R\$120.000,00 (cento e vinte mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, do instrumento ora registrado; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO, na forma de Desconto: R\$0,00; - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$96.000,00 (noventa e seis mil Reais); - RENDA COMPROVADA: compradora: R\$ 3.583,60 (três mil quinhentos e oitenta e três Reais e sessenta centavos); - RENDA NÃO COMPROVADA: compradora: 0,00; DEVEDOR FIDUCIANTE/PERCENTUAL: comprador: 100,00%; - RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil Reais); - RECURSO DA CONTA DO FGTS dos compradores: R\$ 0,00; - DESCONTO: 0,00; - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil Reais); - VALOR DA GARANTIA R\$120.000,00 (cento e vinte mil Reais); - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 360 Meses; - TAXA DE JUROS: Nominal: 7.1600 e Efetivos: 7.3997; VALOR DO ENCARGO INICIAL: R\$ 694,43 (seiscentos e noventa e quatro Reais e quarenta e três centavos); - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 22/01/2016; Este Contrato de Mutuo destina-se a quitação do Contrato 8.4444.0463434-7, Titulado por Liane Michele Mendonça Freitas, CPF/MF nº 625.382.173-34, conforme o R/003-9092 e a Alienação conforme o R/004-9092 da Matrícula 9092. Contrato esse citado na letra "E", correspondente. - RECALCULO DOS ENCARGOS: de acordo com o item 4. Data da assinatura deste Contrato em 22/12/2015. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 20 de janeiro de 2016. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subs. P/ Oficial do Registro.

=====

R /0007-0009092 - 20/01/2016 - GARANTIA FIDUCIÁRIA - A compradora acima nominado e qualificada, DEU o imóvel objeto da presente Matrícula, com valor de **VENDA** E COMPRA R\$120.000,00 (cento e vinte mil Reais) em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador NEUDSON FERNANDES VASCONCELOS, brasileiro, nascido em 10/07/1981, economiário, portador da Carteira de identidade RG nº 96005000283-SSP/CE, expedida em 11/04/2013, e do CPF nº 624.091.073-20, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, substabelecimento particular número SN de 24/08/2015, conforme procuração lavrada as fls. 182 e 183 do Livro 3152-P, em 16/07/2015 do Cartório 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF; Pela quantia de R\$120.000,00 (cento e vinte mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, do instrumento ora registrado; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO, na forma de Desconto: R\$0,00; - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$96.000,00 (noventa e seis mil Reais); - RENDA COMPROVADA: compradora: R\$ 3.583,60 (três mil quinhentos e oitenta e três Reais e sessenta centavos); - RENDA NÃO COMPROVADA: compradora: 0,00; DEVEDOR FIDUCIANTE/PERCENTUAL: comprador: 100,00%; - RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil Reais); - RECURSO DA CONTA DO FGTS dos compradores: R\$ 0,00; - DESCONTO: 0,00; - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil Reais); - VALOR DA GARANTIA R\$120.000,00 (cento e vinte mil Reais); - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 360 Meses; - TAXA DE JUROS: Nominal: 7.1600 e Efetivos: 7.3997; VALOR DO ENCARGO INICIAL: R\$ 694,43 (seiscentos e noventa e quatro Reais e quarenta e três centavos); - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 22/01/2016; Este Contrato de Mutuo destina-se a quitação do Contrato 8.4444.0463434-7, Titulado por Liane Michele Mendonça Freitas, CPF/MF nº 625.382.173-34, conforme o R/003-9092 e a Alienação conforme o R/004-9092 da Matrícula 9092. Contrato esse citado na letra "E", correspondente. - RECALCULO DOS ENCARGOS: de acordo com o item 4. Data da assinatura deste Contrato em 22/12/2015. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 20 de janeiro de 2016. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subs. P/ Oficial do Registro.

CONTINUA NO VERSO



00.360.305/0001-04, para VALOR DA GARANTIA correspondente a R\$120.000,00 (cento e vinte mil Reais), a ser paga em 360 meses, conforme Contrato n° 8.4444.1117294-9, acima Registrado, do qual fica uma via devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 20 de Janeiro de 2016. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subs. P/ Oficial do Registro.

AV/0008-0009092 - 20/01/2016 - AVERBAÇÃO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - NEGATIVA - emitida via internet atendendo ao Provimento n° 39, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome da outorgante vendedora Liane Michele Mendonça Pereira Freitas, CPF/MF n° 625.382.173-34, emitida em 20/01/2016, às 10:28:46, CÓDIGO HASH: 0f77.bbfa. ec26.6cbd. d9ec.ca54. d98a.50ec. 7c6d.89cd. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 20 de Janeiro de 2016. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subs. P/ Oficial do Registro.

AV-009-009092 - 21/11/2017- AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE- Averba-se conforme Carta de Notificação registrada Livro de R.T.D. B - 111 sob n° 16.174, às fls. 284, protocolada sob n° 19319 em 21/11/2017, me dirigi á Rua Marcelo Pinheiro, n° 124 Bairro Buriti nesta cidade de Pacajus/CE, onde foram feitas três (03) diligencias para intimar e, tornar ciente da Carta de Notificação o Sr.(a) BRUNA SOUSA FERREIRA, CPF 603.818.963-74, nos dias 09/11/2017 às 8,23hs dirigi-me ao endereço mas encontrei fechado, no 2° RETORNO: No dia 10/11/2017 às 10,40hs no mesmo endereço mais uma vez fechado; 3° RETORNO: No dia 13/11/2017 às 12:20hs Novamente o imóvel encontra-se fechado, por informação dos populares que residem ninguém no endereço acima citado informaram não a conhecem, e inquilinos que residem não conhecem, mas não quiseram se identificar. Assim, Certifico que o mesmo (a) encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível. O referido é verdade, dou fé. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subs. P/ Oficial do Registro.

AV/0010-0009092 - 03/08/2018 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 30/07/2018, prenotado sob n° 19632, guia de ITBI e demais documentos apresentados, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal n° 9.514/97 em face do devedor fiduciante BRUNA SOUSA FERREIRA, acima qualificada, e devidamente notificada, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. O Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus por R\$ 91.146,70 (noventa e um mil cento e quarenta e seis Reais e setenta centavos), tendo sido gerada a guia de ITBI n° 2018000393, pago através do DAM N° 526540, no valor de R\$ 1.822,93 (um mil, oitocentos e vinte e dois Reais e noventa e três centavos) em 25/07/2018, nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei N° 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto N° 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o n° 0000067623, com localização cartográfica n° 05.01.063.0109.009, ficando a cópia da referida guia arquivada neste serviço notarial; Foi emitida a Certidão Negativa de Tributos Municipais n° 0000000535, emitida pela Prefeitura Municipal de Pacajus/CE em 30/07/2018, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 03 de Agosto de 2018. Eu Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Oficial do Registro digitei, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 1.683,48; FERMOJU: R\$ 84,14; Selo: R\$ 35,58; ISS; R\$ 84,17; FAADER: R\$

CONTINUA NA FICHA 00003

Matricula **00009092** Ficha **00003**

Livro2 - **BER** Folha



84,17; FRMMP: R\$ 84,17.

SELO DE AUTENTICIDADE 12

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

REGISTRAL IMOVEIS 1
Averbações e Registro de Pacto Antenupcial
Nº AB 203785

Substituto
Erika Karla A. M. Borella
Esc. Autorizada

SELO DE AUTENTICIDADE 01

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

REGISTRAL Distribuição
Nº AD 492574

MWNN

CARTORIO MACIEL 2º OFICIO CERTIDÃO

Certifico que a presente copia contém todos os assentamentos da matrícula **9072** cujo original acha-se arquivado nesta serventia Pacajus-CE, em **08/AGO. 2018**

[Handwritten Signature]
Titular / Substituto
Gil Carlo Carbonar Tararan
Substituto

SELO DE AUTENTICIDADE 04

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

REGISTRAL IMOVEIS 1
Averbações e Registro de Pacto Antenupcial
Nº AJ 894088

CERTIDÃO 2ª Via / 2º Traslado
Nº AJ 894088

EZUG



CERTIDAO VALIDA 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS. PROV. Nº 09/2014 CGJ - CE